



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº22 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$2.600,00 do Legislativo Municipal aos cofres do Município

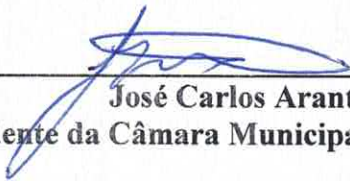
Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 21 de outubro de 2019.


José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Resolução nº 22, de 21 / 10 / 2019

APROVADO por 05 votos a 0

Sala das Sessões 11 de Novembro de 2019

 José Carlos Arantes - Presidente

Recebi em: 21 / 10 / 2019

Ass.: 